

LEI Nº 008/86

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a realizar a aquisição de área de terras de aproximadamente 2.300 m² destinada à ampliação do terreno do Estádio Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L

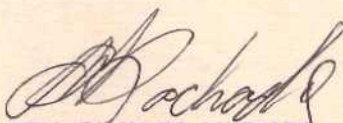
E

I:

Art. 1º - Pela presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição por compra, da área de terras de aproximadamente 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), do Sr. José Barbosa da Silva e destinada à ampliação do terreno do Estádio Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", pelo valor máximo de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), tudo conforme "Termo de Avaliação" da Comissão de Avaliação designada pela Portaria 038/86 de 1º de agosto de 1.986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e seis.


NEY CAMARGO MACHADO